

## **PORTARIA Nº 233/2014**

Designa os respectivos Membros Titulares e suplentes para comporem a Comissão Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra do Bugres-MT.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar os respectivos membros Titulares e suplentes, para comporem a Comissão Técnica de Elaboração do Plano Municipal de Educação e Cultura do Município de Barra do Bugres-MT, para o biênio de 2014/2016.

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

##### **a) Representante dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Ivone da Rocha

Suplente: Terezinha Maria Mendes

##### **b) Representante do Conselho Municipal de Educação – COMED**

Titular: Maria Alice de Souza Cupudonepá

Suplente: José Inácio Bezerra

##### **c) Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento E Controle**

Titular: Eleozina Rodrigues de Lima Neta

Suplente: José Wilson Pereira Lage

#### **II - REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

##### **a) Representantes da Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais – APAE**

Titular: Lucimar de Souza Pereira

Suplente: Jair Ferrão

**b) Representantes dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP.**

Titular: Valdinéia Ferreira dos Santos Piasson

Suplente: João Bosco Fernandes EL Hage

**c) Representante dos Profissionais da Rede Estadual De Ensino**

Titular: João Nestor de Goes Alves

Suplente: Márcia Regina Zotesso do Nascimento

**d) Representante dos Profissionais da Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT:**

Titular: Inéδιο Arcadi

Suplente: Adailton Alves da Silva

**III - REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS**

**a) Representante da Rede Particular de Ensino – Cesc.Centro Educacional Santa Cruz.**

Titular: Amanda Araújo Pereira

Suplente: Adelmiro Bento Martins

**IV – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

**a) Representante da Câmara Municipal de Barra do Bugres-MT**

Titular: Aguiar Antonio da Silva Pereira

Suplente: Jamil Pinheiro Pinheiro dos Santos

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 02 de abril de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**

Prefeito Municipal